

Actividade Profissional:

De Abril 1996 a Julho 1996 — Estagiária na DRARN-LVT;
De Agosto 1996 a Junho 1998 — Contrato de tarefa na DRARN-LVT;
De Julho 1998 a Julho 1999 — Contrato a termo certo na DRA-LVT;
De Agosto 1999 a Maio 2000 — Nomeada precedendo de concurso na DRA-LVT;
De Junho 2000 a Outubro 2001 — Reclasseada na categoria de Técnica Superior de 2.ª classe em lugar no quadro da DRA-LVT;
De Novembro 2001 a Junho 2002 — Requirida na categoria de Técnica Superior de 2.ª classe no Instituto de Resíduos;
De Julho de 2002 a Março 2004 — Técnica Superior de 2.ª classe da CCDRLVT;
De Abril de 2004 a Janeiro 2005 — Coordenadora da Divisão Sub-Regional de Setúbal da CCDRLVT;
De Fevereiro de 2005 a Fevereiro de 2008 — Transferência para o quadro do ICNB na categoria de Técnica Superior de 2.ª classe do ICNB — Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina.
De Março de 2008 a Dezembro 2008 — Directora-Adjunta do Departamento de Gestão de Áreas Classificadas do Litoral de Lisboa e Oeste do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade.

Informação complementar:

Março de 2006 — nomeada Coordenadora Operacional do POOC Sines-Burgau.
Abril 2006 a Fevereiro 2008 — representante do PNSAC em Conselhos Cinegéticos Municipais (Sines, Santiago do Cacém, Odemira, Aljezur, Vila do Bispo, Portimão, Silves, Monchique e Lagoa)

Experiência Profissional mais relevante:

Levantamento, coordenação da informação de campo e análise técnica relativa a processos de licenciamento das utilizações do domínio hídrico. Apoio técnico na coordenação operacional das actividades de apoio ao planeamento e gestão do domínio hídrico, bem como na conservação e valorização da rede hidrográfica. Fiscalização e controlo do cumprimento da legislação nos diferentes domínios das competências da DRAOT-LVT. Enquadramento técnico na equipa de fiscalização afecta à Divisão Sub-Regional de Setúbal. Acompanhamento de acções de remoção de resíduos. Representante em vistorias no âmbito do REAL. Monitorização de águas superficiais e águas residuais. Fiscalização e apoio técnico em áreas afectas ao DPM. Participação em comissões de avaliação de impacte ambiental. Emissão de pareceres relativos à deposição de resíduos e à descontaminação de solos. Coordenação de serviço e pessoal. Preparação de procedimentos para implementação do POOC Sines-Burgau. Emissão de pareceres e acompanhamento da execução de intervenções em DPM. Análise técnica e elaboração de pareceres no âmbito do POOC. Representante do PNSACV em comissões de vistoria e em comissões de avaliação de estudos de impacte ambiental. Implementação dos mecanismos de alteração do POOC Sintra-Sado. Acompanhamento da revisão dos instrumentos de gestão territorial. Acompanhamento de estudos de impacte ambiental. Acompanhamento de planos de intervenção em espaço rural. Organização de equipas de trabalho na área do ordenamento (litoral). Acompanhamento de candidaturas QREN.

Nota Curricular

Nome: José Miguel Caeiro Bernardino.

Habilitações académicas:

Licenciatura em Gestão de Empresas, pela Universidade de Évora, em Julho de 1997;

Formação complementar relevante:

Programa de Formação em Gestão Pública (FORGEP), pelo INA, em Dezembro de 2007;
Especialização em Contabilidade e Auditoria, pela Universidade de Évora, em Janeiro de 2003;

Outra formação complementar:

Código dos Contratos Públicos (NUFOR, Julho de 2008);
Promoção de Competências Assertivas no Relacionamento Interpessoal (NUFOR, Julho de 2006);
Contabilidade Pública — A Valorimetria dos Imobilizados na Administração Pública (CTOC, Novembro de 2005);
Avaliação do Desempenho (NUFOR, Novembro de 2004);
Gestão do Tempo (NUFOR, Outubro de 2003);
O Balanço Social na Administração Pública (NUFOR, Dezembro de 2002);

Gestão dos Concursos de Pessoal (NUFOR, Outubro de 2002);
Gestão do Património do Estado (NUFOR, Novembro de 2001);
Gestão do Aproveitamento (NUFOR, Outubro de 2001);
Liderança de Equipas de Trabalho (NUFOR, Outubro de 2001);
Código do Procedimento Administrativo (NUFOR, Junho/Julho de 2001);
O CIBE para Cumprimento do POC-Educação (S. A. S. U. MINHO, Janeiro de 2001);
Plano Oficial de Contabilidade para o Sector da Educação — POC-Educação (S. A. S. U. Minho, Setembro de 2000);
Gestão Orçamental nos Serviços Públicos (NUFOR, Novembro de 1999);
Formação Pedagógica Inicial de Formadores (IEFP Évora, Setembro/Novembro de 1998).

Carreira e categoria:

Técnico Superior de 2.ª Classe, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal não docente da Universidade de Évora, desde Maio de 2002.

Actividade profissional relevante:

De 14/08/2007 a 13/02/2008, nomeado, em regime de substituição, Chefe da Divisão de Recursos Físicos e Financeiros da Universidade de Évora;
De 12/07/2004 a 13/08/2007, nomeado Coordenador da Secção de Contabilidade da Universidade de Évora;
Funcionário dos Serviços Administrativos da Universidade de Évora, desde Julho de 1997;
Técnico Oficial de Contas, entre 2000 e 2002;
Leccionação de módulos e acções de formação, num total de 115 horas.

Despacho n.º 5494/2009

Considerando que:

A edificação da capacidade financeira da ARH do Alentejo, I.P. tem por motivação central contribuir para a protecção, ou recuperação, do bom estado de qualidade das águas, nela integrando a defesa e valorização dos recursos hídricos nas suas múltiplas vertentes;

O princípio de que os custos dos serviços devem ser, tendencialmente, suportados pelos respectivos utilizadores, sendo esse um dos aspectos basilares das orientações conducentes à racionalização da administração, permitindo melhorar a sua eficácia;

Este princípio tem como corolário a melhoria objectiva da prestação desses serviços e o aumento efectivo do grau de satisfação por parte dos utentes que aos mesmos recorrem.

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas g) e h) do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 208/2007, de 29 de Maio, e de acordo com as competências que me são atribuídas pela conjugação do artigo 25.º A com o artigo 21.º da Lei Quadro dos Institutos Públicos (Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações e redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril) e na sequência da superior aprovação por parte do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, conferida por seu despacho com data de 20 de Novembro de 2008, no exercício das competências que lhe estão cometidas pela alínea b) do n.º 2 do artigo 41.º e atendendo ao disposto no n.º 7 dessa mesma norma da Lei Quadro os Institutos Públicos, determino:

1 — A entrada em vigor no dia 1 de Janeiro de 2009, da tabela dos serviços prestados pela Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, I.P., concretizada pela lista de preços anexa ao presente despacho e que dele faz parte integrante;

2 — Os valores definidos na tabela referida no número anterior serão atualizados anualmente, de acordo com o índice correspondente à taxa de inflação do ano anterior, publicada pelo Instituto Nacional de Estatística I.P.

2 de Dezembro de 2008. — A Presidente, *Paula Sarmento*.

Lista de preços**Tabela I**

Averbamentos, certidões, certificação de documentos e reproduções:

a) Averbamentos em processos administrativos — € 10,00;
b) Emissão de certidões e certificação de documentos integrantes de processo administrativo:

1 — Por cada certidão até 10 laudas ou páginas — € 150,00;
2 — Por cada lauda ou página além de 10 — € 10,00.

Por cada página:

- 1 — Certificação de fotocópia ou reprodução de documento em formato A4 — € 1,00;
- 2 — Certificação de fotocópia ou reprodução de documento em formato A3 — € 2,00.

c) Reprodução de peças desenhadas com certificação de fotocópia:

- 1 — Formato A4, a preto e branco — € 1,00;
- 2 — Formato A4, a cores — € 1,50;
- 3 — Formato A3, a preto e branco — € 2,00;
- 4 — Formato A3, a cores — € 3,00;
- 5 — Formato superior a A3, a preto e branco — € 25,00;
- 6 — Formato superior a A3, a cores — € 50,00.

d) Reprodução simples de documentos integrados em processos administrativos — aplicação do Despacho 8617/2002 (DR 99, 2.ª série, 29 de Abril)

e) Reprodução simples de documentos não integrados em processos administrativos:

- 1 — Por cada página em formato A4:
 - 1.1 — A preto e branco — € 0,40;
 - 1.2 — A cores — € 0,60.
- 2 — Por cada página em formato A3:
 - 2.1 — A preto e branco — € 0,50;
 - 2.2 — A cores — € 1,00.
- 3 — Em formatos superiores a A3 (por m²):
 - 3.1 — A preto e branco — € 20,00;
 - 3.2 — A cores — € 30,00.

Tabela II

Processamento de dados

Processamento de dados hidrológicos, qualidade da água ou outros, com eventual representação gráfica, cartográfica ou geo-referenciada:

- a) Valor mínimo, fornecimento em meio digital (1 ex.) — € 50,00;
- b) Por cada hora adicional de afectação de recursos humanos e técnicos — € 50,00;
- c) Adicional por fornecimento em papel — (ver tabela I).

Tabela III

Apreciações técnicas

a) Avaliação, análise ou orientação técnica sobre a utilização de recursos hídricos — € 100,00-€ 2500,00*

* valor determinado em função do número de utilizações e o do grau de complexidade da tipologia de infra-estrutura em domínios como sejam compatibilização e integração de usos, ordenamento do território, protecção ambiental, análise económica e social, segurança, controlo e monitorização, emergência.

Tabela IV

Estudos e serviços especializados, incluindo medições e peritagens:

- a) Valor mínimo — € 200,00;
- b) Por cada hora de afectação de meios humanos e técnicos acresce — € 50,00;

* Os valores podem acrescer aos indicados em outras tabelas obrigando, nesse caso, a orçamento prévio aceite pelo requerente do serviço.

Tabela V

Serviços prestados pelo laboratório:

a) O valor correspondente à execução de análises físico-químicas e biológicas em águas, efluentes ou sedimentos será definido em lista de preços própria*

- b) Recolha de amostra, ao qual acrescerá € 0,37/km sempre que implique a deslocação de técnicos para fora da localidade onde está sediado o Laboratório — € 50,00-€ 100,00;
- c) Parecer Técnico — € 50,00

*o custo por análise não será superior ao praticado pelo laboratório de referência da Agência Portuguesa do Ambiente

Processos de concurso

Preço de aquisição de caderno de encargos e restantes peças concursais, a definir caso a caso.

Publicações, materiais audiovisuais e outros elementos de comunicação

Preços a fixar, específicos da edição.

Os valores constantes na presente lista de preços estão isentos de IVA, conforme o n.º 2 do artigo 2.º do CIVA, à excepção dos montantes a receber pela realização de análises laboratoriais.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Declaração de rectificação n.º 498/2009

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto n.º 261/2009), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 6 de Janeiro de 2009, onde se lê — “ficando posicionada no escalão 1 índice 560”, deve ler-se — “ficando posicionada no escalão 1 índice 610”

13 de Janeiro de 2009. — A Vice-Presidente, *Paula Cristina Cunha*.

Despacho (extracto) n.º 5495/2009

Considerando que, na sequência da definição da orgânica da CCDRLVT, posta em vigor pelo Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, que definiu as respectivas, missão e atribuições, foi determinado no seu artigo 17.º a extinção dos Gabinetes de Apoio Técnico (GAT);

Considerando que, em conformidade com o preceituado naquela disposição legal foi publicado o Decreto-Lei n.º 201/2008, de 9 de Outubro, o qual determinou a extinção daqueles Gabinetes, sem transferência de atribuições, tendo-se, nesse âmbito, dado início aos procedimentos prescritos no artigo 12.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro, na redacção dada pela Lei 11/2008, de 20 de Fevereiro;

Considerando ainda que, no âmbito dos procedimentos relativos à mencionada extinção, o n.º 4 do artigo 11.º da citada Lei n.º 53/2006 permite que os funcionários optem voluntariamente pela sua colocação em situação de mobilidade especial;

Considerando que os funcionários constantes da lista em anexo optaram por aquela colocação, com a qual eu concordei, por meu despacho de 05 de Dezembro de 2008;

Publica-se, nos termos do n.º 4 do artigo 11 e do artigo 19.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro, a lista de pessoal dos GAT, que optaram voluntariamente pela sua colocação em situação de mobilidade especial, constante do anexo ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

5 de Dezembro de 2008. — O Presidente, *António Fonseca Ferreira*.

ANEXO

Lista de funcionários dos Gabinetes de Apoio Técnico (GAT) — Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo — colocados voluntariamente em situação de mobilidade especial:

Nome	Vínculo	Grupo de pessoal	Carreira/categoria	Escalão	Índice
------	---------	------------------	--------------------	---------	--------

GAT de Abrantes

Pedro Manuel Araújo Dias Costa . . .	Nomeação definitiva . . .	Técnico Superior	Assessor Principal	1.º	710
José Emilio Alves Prates	Nomeação definitiva . . .	Técnico Superior	Técnico Superior Principal . . .	2.º	560
Simão Manuel de Matos Borrega . . .	Nomeação definitiva . . .	Técnico Superior	Técnico Superior de 1.ª classe	2.º	475